

=PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA=

=LEI Nº 176 de 31 de OUTUBRO de 1.962=

=CONCEDE AUXÍLIO AO HOSPITAL "SÃO SEBASTIÃO"=

A Câmara Municipal de Pirapetinga aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º = Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no exercício de 1.963 ao Hospital "São Sebastião", um auxílio de (R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), além do (R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) que vem sendo dados nos anos anteriores, para aquisição de um novo aparelho de Raio X.

ART. 2º = As despesas com a execução do artigo anterior correrão por dotação orçamentária própria.

ART. 3º = A presente lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1.963 (um mil novecentos e sessenta e três), revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, 31 de outubro de 1.962.

Prefeito:



(Ovidio Ferreira Lima Junior)

Secretária:



(Maria Bifano Quevedes)

